

**CÓPIA**



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



São Sebastião, 15 de outubro de 2018.

Memo 545/2018

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Sr. Luiz Felipe da Silva Lobato

De: FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião.

Assunto: Erson dos Santos  
Certidão de Óbito nº 117.101.01.55.2017.4.0005.291.0002083.29

Em função Recadastramento (Prova de vida) realizado pelo FAPS, é que tomamos conhecimento do óbito em referência ocorre que o óbito ocorreu em 19/10/2017 e os valores referente a aposentadoria foram creditados na conta do Servidor pelo período de outubro de 2017 a julho 2018. Quanto aos meses agosto e setembro/2018, os valores foram retidos em tesouraria do FAPS. Solicitamos encaminhamento quanto as ações cabíveis para recuperação dos valores depositados.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Jose Manoel Caccia Gouveia  
Diretor de Departamento do Faps